

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.523 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

PACTUA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE DE SAÚDE BUCAL 40H MODALIDADE I DO MUNICÍPIO DE RESENDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- os documentos contidos no processo nº SEI-080017/004641/2021;
- a 8ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/09/2021.

DELIBERA:

Art. 1º - o Projeto de ampliação de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal (eSB 40 horas/Modalidade I), na Estratégia Saúde da Família do município de Resende no Estado do Rio de Janeiro, na equipe de Saúde da Família listada abaixo:

- 01 (uma) eSB na USF JARDIM PRIMAVERA (CNES: 2288664 - INE: 2164280)

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente